



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

2º TA ao CO Nº 050/SG/MPDFT/2021

PROCESSO N.º 08191.062967/2021-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 11.064.583/0001-30, estabelecida na SHIN CA 1, Lote A, Bloco A, Sala 136 - Setor de Habitações Individuais Norte - PAVMTO 1, Lago Norte, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 213875693 - SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.434.974-25, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.062967/2021-20, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retificar a redação do item 2 da Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO

A retificação descrita no *caput* dessa cláusula altera a Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato original, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2. prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 25/3/2022, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/1993.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

RENATO PINHEIRO DOS SANTOS
Sócio-Administrador

ESCOLA SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 02/2022. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: VIX ENERGIA RENOVÁVEL LTDA (29.566.182/0001-44). Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de sistema de minigeração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos no edifício da ESMPU. Modalidade: PE ESMPU Nº 17/2021. Vigência: de 18/02/2022 até 18/10/2022. Data de Assinatura: 18/02/2022. Valor Total: R\$ 349.800,00. Nota de empenho: 2022NE000043, datada de 24/01/2022. Programa de Trabalho: 0312800312HP0001. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.92. Processo: 1963/2021-92. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, AUGUSTO CHIEPPE MOURA DALLA BERNARDINA, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.062967/2021-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 11.064.583/0001-30. Objeto: Retificar a redação do item 2 da Cláusula Primeira - Do Objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato original. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, Sócio-Administrador. Data de assinatura MPDFT: 16/2/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 21/2/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2020**

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 11.072.886/0001-03). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2020, de prestação de serviços de desinsetização e desratização no edifício-sede da CONTRATANTE, por 12 (doze) meses, de 22/04/2022 a 21/04/2023, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Natureza da Despesa 339039 do (s) programa (s) de trabalho 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2022NE000019. Vigência: de 22/04/2022 a 21/04/2023. Valor: R\$ 1.262,34 (semestral); R\$ 2.524,69 (anual) e R\$ 126,23 (garantia). Assinatura: 17/02/2022. Processo: 1.03.000.000974/2019-44. Fundamento: inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Wagner de Souza Rodrigues, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem, nas dependências da Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF), que entre si celebraram a União por meio da PR/DF e a empresa FLORART PAISAGISMO LTDA. Objeto: Prorrogação e Alteração do Contrato nº 05/2021. Data de Assinatura: 22/02/2022. Vigência: de 01/04/2022 a 31/03/2023. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 e o art. 65, ambos da Lei n. 8.666, de 21 de junho 1993. Processo: 1.16.000.003123/2021-10. Signatários: pela Contratante, Israel Pereira Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Sr. Marcelo Bueno Fernandes, representante legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 1/2022 - UASG 200093**

Nº Processo: 1.11.000.001399/2021-40. Objeto: Pregão Eletrônico - contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para a Procuradoria da República em Alagoas, conforme Anexo I do Edital. UASG 200093. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 23/02/2022 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió-AL. Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/03/2022 às 09h00 (horário Brasília-DF) no site www.gov.br/compras Cópia do Edital poderá ser obtida através dos sites: www.transparencia.mpf.mp.br e www.gov.br/compras.

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 1/2022. Contratante: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS - PR/GO, CNPJ nº 26.989.715/0014-27. Contratada: CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47. Objeto: Contratação de empresa de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, modalidades Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para chamadas originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos ou móveis, mediante Sistema de Registro de Preços, através da ARP nº 6A/2021, Pregão Eletrônico nº 12/2021/PR-DF/MPF, para atender às necessidades da Procuradoria da República em Goiás e de suas Procuradorias da República nos municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde. Valor Global Anual do contrato: R\$ 26.606,93; Valor Global (30 meses) R\$ 66.517,33. Prazo dos serviços: 60 meses a partir da assinatura do contrato. Notas de empenho nºs: 2022NE000053 de R\$ 300,00; 2022NE000054 de R\$ 100,00; 2022NE000055 de R\$ 100,00; e 2022NE000056 de R\$ 100,00. Assinam, pela Contratante, Gina Lobrígida Mendes, Secretária Estadual da PR/GO; e, pela Contratada, Juliana Franco Jibrán Hsieh e Hider Vinícius Goeking. Aprovação pela Procuradora-Chefe da PR-GO, Lea Batista de Oliveira Moreira Lima; Processo nº 1.18.000.002221/2021-65. Data da assinatura: 18/02/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2020**

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: supressão de 4 horas do posto de trabalho da PRM/Guarapuava. VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.170,16 VIGÊNCIA: a partir de 01/04/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2020, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 10.520, de 17/07/02, do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. ASSINATURA: 22/02/2022. PROCESSO: 1.25.000.003487/2019-76. ASSINAM: Marcela Puig Kaczorowski, Coordenadora de Administração, pela Contratante e Christiaan Inasarís de Souza, Sócio Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2022. PROCESSO Nº 1.27.001.000031/2022-75. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA OBJETO: Fornecimento de água mineral para a PRM/PICOS. VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 31/12/2022. PREÇO GLOBAL: R\$ 838,80. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: Viviane Scheren de Oliveira e Silva, Secretária Estadual Substituta da PR/PI, pela Contratante, e Maria Audilene de Lima Barbosa, Representante, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2015. CONTRATANTES: União por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e André Meneghetti Simon. OBJETO: Reajuste contratual com inclusão de bonificação de 20%. VALOR MENSAL: R\$ 5.063,65, aplicando a bonificação é R\$ 4.050,92 (quatro mil e cinquenta reais e noventa e dois centavos). Vigência: a partir de 16/12/2021. Data e assinatura: 16 de fevereiro de 2022, Maximiliano Eller pela Contratante e André Meneghetti Simon pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018**

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, CNPJ: 26.989.715/0047-95; CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.399.787/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, que passa a ser de 03/03/2022 a 28/02/2023. PGEA 20.02.1600.0000132/2018-14. ASSINAM: Renata Soraya Dantas Océa, Procuradora-Chefe Substituta da PRT16, pela Contratante, e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, pela Contratada. Em: 21/02/2022.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, CNPJ: 26.989.715/0047-95; CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.399.787/0001-22. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, que passa a ser de 03/03/2022 a 28/02/2023. PGEA 20.02.1600.0000133/2018-84. ASSINAM: Renata Soraya Dantas Océa, Procuradora-Chefe Substituta da PRT16, pela Contratante, e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, pela Contratada. Em: 21/02/2022.

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****SECRETARIA DE SOLUCÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 (*)**

Processo nº. 036.798/2020-7. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para contratação de serviços de pesquisa e desenvolvimento, por meio de Encomenda Tecnológica, para a Instrução Assistida de Representações e Denúncias por Inteligência Artificial. Recebimento dos Projetos de P&D: De 17/01/2022 a 25/03/2022. Seleção: Análise do Comitê Técnico de Especialistas: Até 28/04/2022. Seleção: Divulgação dos projetos selecionados: 29/04/2022. Seleção: Negociação e comprovação dos requisitos de habilitação: De 02/05/2022 a 13/05/2022. Anúncio do resultado da Seleção: 18/05/2022. Edital disponível em <https://portal.tcu.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/servico/?#!chamamentos-publicos-e-credenciamentos&cod=681>

FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

(*)Republicado por ter saído no DOU nº 11, de 17/01/2022, Seção 3, página 182, com incorreção do original.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL Nº 241/2022-TCU/SEPROC, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

TC 026.891/2013-1

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA ARAPUAN COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.086.588/0001-36, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 188/2016-TCU-Plenário, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 3/2/2016, proferido no processo TC 026.891/2013-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres da Fundação Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 7/2/2022: R\$ 1.305.169,08; em solidariedades parciais com os responsáveis Deczon Farias da Cunha, CPF: 133.369.674-49, Carlos Alberto Batinga Chaves, CPF: 048.720.104-34, Severina Gomes do Nascimento, CPF: 010.024.534-02, Maria das Neves Fernandes, CPF: 025.362.034-17, e Maria de Lourdes Aragão Cordeiro, CPF: 020.693.184-00. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 250.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

Fica ARAPUAN COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA. NOTIFICADA também dos Acórdãos 2298/2017-TCU-Plenário, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 11/10/2017, e 1670/2019-TCU-Plenário, Rel. Ministro Vital do Rêgo, Sessão de 17/7/2019, proferidos no mesmo processo, por meio dos quais o TCU conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, rejeitou o primeiro e negou provimento ao segundo.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). Informações detalhadas sobre acesso e uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e de credenciamento, podem ser consultadas ao acessar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU. A visualização de processos e documentos sigilosos depende de autorização do relator, após solicitação formal da parte.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc), telefone (61) 3527-5234, e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

RENAN SALES DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

